



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

AUTOR (A): Vereador Eber Machado

ASSUNTO: "Dispõe sobre a remissão do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e taxas de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidentes sobre imóveis, residenciais e comerciais, edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Rio Branco - Acre, nos meses de fevereiro a abril de 2025."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de iniciativa do Vereador Eber Machado, o qual, "Dispõe sobre a remissão do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e taxas de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidentes sobre imóveis, residenciais e comerciais, edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Rio Branco - Acre, nos meses de fevereiro a abril de 2025."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

JOABE LIRA
Presidente - CMRB